



ITACOL

Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda.

CNPJ: 01.426.994/0001-75 INSC. MUN. 11828701 INSC. EST. 04.228.913-0 SUFRAMA: 500891010 CREA 4708



OFICIO Nº 035/2017–ITACOL

Manaus, 27 de Março de 2017.

À

Comissão de Licitações - UFAM

cplufam@gmail.com

Assunto: RDC 006/2017.

Prezados Senhores,

Diante da análise inicial da documentação do Edital supra-citado vimos por meio desta solicitar os esclarecimentos que segue:

1 - BDI/PREÇOS UNITÁRIOS:

- Qual o motivo da aplicação dos preços NÃO DESONERADOS?
- Como proceder se a empresa fez a opção pela Desoneração Anual (irretratável) para o ano de 2017?
- O setor da Construção Civil está obrigado a retenção do INSS, quer seja sobre o regime de desoneração ou não, como proceder se no BDI a taxa de CPBR (Contribuição a Previdência sobre Receita Bruta) está " zero" ?

2 - Geral:

- O memorial de cálculo dos quantitativos das planilhas será fornecidos?
- Na eventualidade da discordância com as quantidades previstas nos anexos do Edital como proceder?

3 - Reservatório:

- A planilha orçamentária do Reservatório em seu item 2 prevê a execução de 112,99m² de manta asfáltica, porém a composição deste serviço (73968/001) não contempla as camadas de regularização e proteção previstas no item 2 - Especificações Técnicas para o Reservatório em sua página 21.
Como proceder se o Edital em seu item 10.2.e determina que será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários ou globais superiores aqueles constantes da planilha?
- A planilha orçamentária do Reservatório em seu item 2 prevê a execução de 112,99m² de manta asfáltica, porém a área que atenda as exigências no item 2.1 - Especificações Técnicas para o Reservatório em sua página 2.1 é superior a este quantitativo.
Como proceder?

Manaus-Amazonas

Rua Rio Mutuzinho, 839 – Armando Mendes – CEP 69.089.040 – Fone/fax: 3321-1001/3625-7209.
itacol.ltda@gmail.com / itacol@itacol-am.com.br



ITACOL

Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda.



CNPJ: 01.426.994/0001-75 INSC. MUN. 11828701 INSC. EST. 04.228.913-0 SUFRAMA: 500891010 CREA 4708

- A planilha orçamentária do Reservatório em seu item 1.8 prevê a execução de forma "convencional" em chapa compensada conforme a composição 92468.
- a) Porém esta composição contempla os seguinte:
- Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. af_12/2015. (grifos nossos)
- b) E as Especificações Técnicas em seu item 1.9 prevê o seguinte:
- O compensado plastificado a ser utilizado na obra deverá ser totalmente novo, e podendo ter no máximo um reaproveitamento durante a execução da obra. (grifo nosso)
- c) Por trata-se de um reservatório elevado com 26,80m de altura a ser executado em concreto armado aparente, as condições para a execução da forma de suas peças não pode ser calculada como sendo convencional.
- Como proceder se o Edital em seu item 10.2.e determina que será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários ou globais superiores aqueles constantes da planilha?

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Dione Mendonça Duarte

Itacol - Comércio E Serviços De Material De Construção Ltda.
Enga. Civil

Manaus-Amazonas

Rua Rio Mutuzinho, 839 – Armando Mendes – CEP 69.089.040 – Fone/fax: 3321-1001/3625-7209.
itacol.ltda@gmail.com / itacol@itacol-am.com.br